Eâmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0012-2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO MARQUES RAMALHO – Delegado Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

PROCESSO Nº 1976-2021

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO MARQUES RAMALHO - Delegado Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário "Vercador João Mod", junho de 2021.

FABRICIO DIAS JUNIOR Fabricio da Aeronáutica"

Vereador

Ubjeto de Deliberação.

Le Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação 🖂 Legislação Participativa

Economica/Finanças/Orçamento Educação/Saúde/Esportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor Praxe de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Término:

esidente da Câmara

MARCIO/ALMEIDA

greador

Protocolo Nº 2085-2021 28/06/2021

Departamento Legislativo - FA/MS/MA/vr.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2021 Processo nº 1976-2021

Senhor Presidente, Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário tem por objetivo prestar justa homenagem Excelentíssimo Senhor MÁRCIO MARQUES RAMALHO – Delegado Seccional da Polícia Civil do Estado de São Paulo, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendo contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenerio "Vereador João Mod", junho de 2021.

Fabricio DIAS JUNIOR "Fabricio da Aeronáutica" Vereador

MARCELO "DA SANTA CASA"

Vereador

MARCIO ALMEIDA Vereador

Departamento Legislativo - FA/MS/MA/vr.

Curriculum Vitae

Dr. Márcio Marques Ramalho nasceu em 17 de outubro de 1969, em Bauru, no interior de SP.

Delegado sempre ativo, Dr. Márcio Ramalho assumiu a Delegacia Seccional de Polícia Civil de Guaratinguetá em 2014, após longa trajetória como Delegado em diversas cidades do interior paulista. 7 anos

Idealizou e criou a SECCOLD (Setor Especializado de Combate aos Crimes de Corrupção, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro) em 2015, essencial para o combate aos crimes que envolvem o Poder Público. Desde lá, seu projeto se expandiu e chegou a outros municípios do Estado.

Liderança que luta pela ampliação e valorização da Polícia Civil, Dr. Márcio Ramalho sempre se destacou por cobrar investimentos e a contratação de novos delegados e investigadores.

Dr. Márcio Ramalho não mediu esforços no combate ao crime em Guaratinguetá, onde executou seu trabalho de forma exemplar e, para além de suas atribuições como Delegado, tornou-se exemplo de cidadão compromissado com o bem comum para os guaratinguetaenses.